



## PORTARIA Nº 172, DE 24 DE JUNHO DE 2020

O Diretor-Geral do Campus Paranavaí, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria GR/IFPR nº 1.679, de 10 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2019,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os servidores e discentes abaixo mencionados, para compor a **Subcomissão do COVID - Campus Paranavaí do IFPR**, conforme segue:

#### **Membros Servidores:**

Aleson Marcos Piveta – SIAPE 2134848  
Ana Paula Segantin Gaspari Giovanini - SIAPE 3056571  
Angela Fontana Marques - SIAPE 1901670  
Aurasil Ferreira Garcia Junior – SIAPE 2321879  
Carlos Eduardo Barão - SIAPE 1802652  
Cinthia Bonin da Silva Benassi - SIAPE 1821348  
Estéfano Nakamura - SIAPE 2217037  
Fabricio Stroher da Silva - SIAPE 1382505  
Felipe Augusto Moreira Bonifácio – SIAPE 2277391  
Frank Willian Cardoso de Oliveira – SIAPE 1120178  
Helio Toshio Kamakawa - SIAPE 2277466  
Hudson Rodrigo Viturino de Oliveira - SIAPE 2191389  
Késsia Rita da Costa Marchi - SIAPE 2074709  
Marcos Ayres Barboza – SIAPE 2107327  
Meire Yumiko Koga - SIAPE 2421597  
Renata de Souza Panarari - SIAPE 1803658  
Ricardo Gouveia Teodoro - SIAPE 1803249  
Ricardo Toshiyuki Kato - SIAPE 2277351  
Rosemeire Carvalho da Silva – SIAPE 2277455  
Sérgio Inácio Gomes - SIAPE 2135352

Valeriê Cardoso Machado Inaba - SIAPE 1488408

Vanessa Monteiro – SIAPE 1972263

Vanilza Valentim dos Santos – SIAPE 1094499

Willian Nalepa Oizumi – SIAPE 2277453

Zineide Pereira dos Santos - SIAPE 1803135

**Representantes Discentes dos Cursos Superiores:**

Allan Sorrilha Meira Barros

Andre Dudatt

**Representantes Discentes dos Cursos Técnicos:**

Carlos Eduardo Antonio de Andrade

Lucas Soares Vieira

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE BARBOSA DIAS JUNIOR, DIRETOR(a)**, em 02/07/2020, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0803776** e o código CRC **0A655825**.